



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 805/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerado a Lei Complementar 175/2022, Art.91, inciso III, Linha (a). Licença de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Casamento a Servidor EUNICE DE SOUZA FELÍCIO, do cargo Temporário de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a ser gozado por 08 dias.

Art. 2º A Presente portaria tem efeito retroativo a dia 04 de Setembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito